

REFORMA PREVIDENCIÁRIA comentada

Emenda Constitucional 103/2019
e seus impactos infraconstitucionais

De acordo com a

**REFORMA da
PREVIDÊNCIA**

2020

 EDITORA
JusPODIVM
www.editorajuspodivm.com.br



www.editorajuspodivm.com.br

Rua Território Rio Branco, 87 – Pituba – CEP: 41830-530 – Salvador – Bahia

Tel: (71) 3045.9051

• Contato: <https://www.editorajuspodivm.com.br/sac>

Copyright: Edições JusPodivm

Conselho Editorial: Eduardo Viana Portela Neves, Dirley da Cunha Jr., Leonardo de Medeiros Garcia, Fredie Didier Jr., José Henrique Mouta, José Marcelo Vigliar, Marcos Ehrhardt Júnior, Nestor Távora, Robério Nunes Filho, Roberval Rocha Ferreira Filho, Rodolfo Pamplona Filho, Rodrigo Reis Mazzei e Rogério Sanches Cunha.

Capa: Ana Caquetti

Imagem de Capa: Designed by Freestockcenter / Freepik

Diagramação: Lupe Comunicação e Design (lupecomunicacao@gmail.com)

1164306

A481r Amado, Frederico.
Reforma da previdência comentada / Frederico Amado – Salvador: Editora JusPodivm,
2020.
384 p.

Inclui bibliografia
ISBN: 978-85-442-3157-9

1. Direito Previdenciário. 2. Reforma da Lei. 3. Previdência. I. Amado, Frederico. II. Título.

CDD 341.6

Todos os direitos desta edição reservados à Edições JusPodivm.

É terminantemente proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio ou processo, sem a expressa autorização do autor e da Edições JusPodivm. A violação dos direitos autorais caracteriza crime descrito na legislação em vigor, sem prejuízo das sanções civis cabíveis.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
MAPA DOS ARTIGOS	27

PARTE 1

DO REGIME PRÓPRIO E REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES PÚBLICOS

A. ALTERAÇÕES NAS REGRAS PERMANENTES NO TEXTO CONSTITUCIONAL.....	37
1. Artigo 22 – Competência para legislar sobre inatividade remunerada e pensões militares	37
2. Artigo 37: restaram inseridos os §§ 13, 14 e 15 no artigo 37 da Constituição	38
2.1. Parágrafo 13 – Readaptação	38
2.2. Parágrafo 14 – Aposentadoria como causa de extinção da relação de trabalho	40
2.3. Parágrafo 15 – Complementação de aposentadorias	42
3. Artigo 38: servidor público em exercício de mandato eletivo	43
4. Artigo 39 – vedação de incorporações	44
5. Artigo 40 – regras permanentes do regime próprio de previdência social	45
5.1. Caput do artigo 40.....	47
5.2. Parágrafo Primeiro – Regras permanentes de aposentadorias voluntárias	48
5.2.1. Artigo 10 da Emenda – Regras de transição ao regramento permanente para aposentadorias dos servidores federais.....	50
5.3. Parágrafo Segundo – Limite das aposentadorias.....	52
5.4. Parágrafo Terceiro – Cálculo dos proventos de aposentadorias	53

5.4.1.	Artigo 26 da Emenda – Regras de transição ao regramento permanente para cálculo das aposentadorias dos servidores federais.....	53
5.5.	Parágrafo Quarto – Aposentadorias especiais	58
5.5.1.	Artigo 10 da Emenda – Regras de transição ao regramento permanente para aposentadorias especiais dos servidores federais.....	64
5.5.2.	Artigo 20 da Emenda – Regras de transição ao regramento permanente para aposentadorias especiais dos servidores federais com deficiência.....	68
5.6.	Parágrafo Quinto – Aposentadoria do professor do ensino básico.....	78
5.6.1.	Artigo 10 da Emenda – Regras de transição ao regramento permanente para aposentadorias dos professores do ensino básico federais.....	80
5.7.	Parágrafo Sexto – Acumulação de aposentadorias e outros benefícios	84
5.8.	Parágrafo Sétimo – Pensão por morte	89
5.8.1.	Artigo 10 da Emenda – Regras de transição ao regramento permanente para pensão por morte de policiais federais, agentes penitenciários e socioeducativos federais	90
5.8.2.	Artigo 23 da Emenda – Regras para a pensão por morte dos servidores federais.....	91
5.9.	Parágrafo Nono – Contagem recíproca do tempo de contribuição.....	99
5.10.	Parágrafo Doze – Aplicação supletiva das regras do RGPS ao RPPS.....	100
5.11.	Parágrafo Treze – Aplicação do Regime Geral de Previdência Social.....	101
5.12.	Parágrafo Quatorze –Previdência complementar no serviço público.....	101
5.13.	Parágrafo Quinze –Previdência complementar no serviço público	103
5.14.	Parágrafo Dezenove – Abono de permanência.....	104
5.14.1.	Artigo 8º e artigo 3º, § 3º, da Emenda – Regras de transição do abono de permanência para o servidor federal	106
5.15.	Parágrafo Vinte – Órgão gestor de RPPS	110
5.16.	Parágrafo Vinte e Um – Revogação da imunidade tributária.....	111
5.17.	Parágrafo Vinte e Dois – Vedação à criação de novos RPPS's e exigência de lei complementar federal com regras gerais	112
5.17.1.	Artigo 9º da Emenda – Regra de transição até a edição de lei complementar nacional sobre RPPS.....	114
6.	Artigo 149 – Contribuições extraordinárias e alíquotas progressivas no RPPS	117
7.	Artigo 167 – Afetação de Recursos ao RPPS.....	119
B.	DIREITO ADQUIRIDO E REGRAS DE TRANSIÇÃO NO RPPS DOS SERVIDORES EFETIVOS FEDERAIS	121
1.	Direito adquirido.....	121

2. Artigo 4º – Aposentadorias – regras de transição para os servidores federais que ingressaram até a data da publicação da reforma constitucional – servidores com regra ordinária e professores do ensino básico.....	125
3. Artigo 20 – Aposentadorias – regras de transição para os servidores federais que ingressaram até a data da publicação da reforma constitucional – servidores com regra ordinária e professores do ensino básico.....	135
4. Artigo 5º – Aposentadorias – regras de transição para os policiais que ingressaram até a data da publicação da reforma constitucional.....	139
5. Artigo 21 – Aposentadoria especial por agentes nocivos – regras de transição para os servidores federais que ingressaram até a data da publicação da reforma constitucional.....	149
6. Artigo 11 – Contribuições dos servidores federais.....	161
7. Regras de transição sobre o abono de permanência do servidor federal.....	165
C. REGRAS DE TRANSIÇÃO PARA TITULARES DE MANDATO ELETIVO	171
D. EXTINÇÃO DE RPPS.....	179

PARTE 2

DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL E REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

A. ALTERAÇÕES NAS REGRAS PERMANENTES NO TEXTO CONSTITUCIONAL.....	187
1. Artigo 109, § 3º – Competência federal delegada à Justiça Estadual	187
2. Artigo 194, parágrafo único, inciso VI – Contabilidade da seguridade social ...	191
3. Artigo 195 – custeio da seguridade social	192
3.1. Inciso II – Progressividade de alíquotas para segurados	192
3.2. Parágrafo Nono – Progressividade para empresas	193
3.3. Parágrafo Onze – Moratória e parcelamento das contribuições das empresas	194
3.4. Parágrafo Treze – Revogado – Substituição da folha de remuneração das empresas.....	195
3.5. Parágrafo Quatorze – Valor mínimo de contribuição do segurado.....	196
4. Artigo 201 – Regime geral de previdência social.....	200
4.1. Caput do artigo 201	200
4.2. Incisos I	200
4.2.1. Artigo 26 da Emenda – Regras para cálculo da renda mensal da aposentadoria por incapacidade permanente até a edição de lei de regulamentação	201

4.2.2.	Artigo 23 da Emenda – Regras para a pensão por morte dos segurados do RGPS que morrerem após a data da publicação da Emenda.....	208
4.3.	Parágrafo Primeiro – Aposentadorias especiais.....	217
4.3.1.	Regra de transição para a aposentadoria do deficiente até a edição de Lei Complementar (art. 22 da Emenda).....	222
4.3.2.	Regra de transição para a aposentadoria especial por agentes nocivos até a edição de Lei Complementar (art. 19 da Emenda).....	230
4.4.	Parágrafo sétimo e oitavo – Aposentaria por idade e tempo de contribuição comum e de professor.....	236
4.4.1.	Artigo 19 da Emenda – Regras de transição ao regramento permanente enquanto não editada a lei de que trata o artigo 201, § 7º, I, da Constituição.....	242
4.5.	Parágrafos 9º e 9º-A – Contagem recíproca do tempo de contribuição....	248
4.6.	Parágrafo 10 – Cobertura de benefícios não programados pelo setor privado.....	251
4.7.	Parágrafos 12 e 13 – Sistema especial de inclusão previdenciária.....	251
4.8.	Parágrafo 14 – Tempo de contribuição fictício.....	253
4.9.	Parágrafo 15 – Acumulação de benefícios	256
4.10.	Parágrafo 16 – Aposentadoria compulsória dos empregados das estatais.....	261
5.	Artigo 202 – Previdência complementar privada	262
B.	REGRAS DE TRANSIÇÃO E DIREITO ADQUIRIDO NO RGPS DOS SEGURADOS E SEUS DEPENDENTES.....	265
1.	Direito adquirido.....	265
2.	Artigo 15 – Aposentadorias – Regras de transição para os segurados que ingressaram até a data da publicação da reforma constitucional	269
3.	Artigo 16 – Aposentadorias – Regras de transição para os segurados que ingressaram até a data da publicação da reforma constitucional	276
4.	Artigo 17 – Aposentadorias – Regras de transição para os segurados que ingressaram até a data da publicação da reforma constitucional	282
5.	Artigo 18 – Aposentadorias – Regras de transição para os segurados que ingressaram até a data da publicação da reforma constitucional	288
6.	Artigo 20 – Aposentadorias – Regras de transição para os segurados que ingressaram até a data da publicação da reforma constitucional	293
7.	Artigo 21 – Aposentadorias especiais por agentes nocivos– regras de transição para os segurados que ingressaram até a data da publicação da reforma constitucional.....	296
8.	Artigo 27 – Salário-família, auxílio-reclusão e abono PIS/PASESP – regra de transição.....	307

9. Artigo 28 – Contribuição do empregado, trabalhador avulso e empregado doméstico – Regra de transição	310
---	-----

PARTE 3

DOS TEMAS DIVERSOS

1. A situação dos trabalhadores rurais, pescadores artesanais e garimpeiros na reforma constitucional.....	315
2. Não recepção do artigo 29-C da lei 8.213/91 (Regra 85/95 e 86/96 para mulheres e homens)	322
3. Sistema especial de dados – Artigo 12.....	323
4. Tempo fictício, tempo especial, CNIS do segurado especial e nulidade do ato de concessão da aposentadoria – Artigo 25	324
5. Contribuições PIS/PASEP (alteração artigo 239 da constituição).....	332
6. Contribuição sobre o lucro líquido dos bancos – Artigo 32	334
7. Extinção da DRU na seguridade social	334
8. Divisor mínimo de 60% do salário de benefício – Regra de transição da lei 9.876/99....	336
8.1 Perigo se não for criado um novo divisor.....	337
8.2. Exagero em 2019 do divisor de 60%.....	338
9. Dispositivos expressamente revogados – Artigo 35	338
10. Vigência – Artigo 36	343
ARTIGOS DA LEI 8.213/91 NÃO RECEBIDOS PELA REFORMA CONSTITUCIONAL PREVIDENCIÁRIA	347
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103	351
REFERÊNCIAS	381